

## **PORTARIA N.º 69/2024**

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

**LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **25524/2024**.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 4 (quatro) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 12/04/2024, 18/04/2024, 25/04/2024 e 29/04/2024 com retorno ao trabalho no dia 30/04/2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MAURO GERSON VISENTIM, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de maio de 2024.

## **JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente